



Câmara Municipal de Caieiras

1234

INDICAÇÃO nº 133/90

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 31 / 08 / 90

Senhor PRESIDENTE:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente seja concluída a obra denominada "Canecão", e seja destinada à implantação de um Centro Cultural.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem reiterar nossa indicação de nº 51/89, bem como requerimento nº 104/89, através dos quais solicitei a implantação de um Centro Cultural que atenda principalmente à população jovem de nossa cidade, que não conta com um local apropriado para o lazer e por falta de opção de entretenimento acabam frequentando locais perniciosos e se entregando a vícios como bebidas e droga que os leva à completa destruição, tanto física como moral.

Conto com a atenção e pronto atendimento por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 21 de agosto de 1.990.

-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -
Vereador

